



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001775

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Lei



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

LEI Nº 0441/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

‘Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências’.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I

Seção I

Das Disposições preliminares

Art. 1º - Esta Lei reajusta o vencimento mínimo do profissional do Magistério Público Municipal na seguinte proporção:

I – R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para a carga horária de 20h (vinte) horas semanais;

II – R\$ 4.867,78 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a carga horária de 40h (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os profissionais do magistério que encontram-se recebendo acima do piso nacional do magistério, terá o vencimento previsto no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a solicitar do Governo Federal a complementação do salário dos professores do nível II e III em 19,24%, como equiparação salarial referente ao piso do magistério.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001775

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

A – QUADRO DE VENCIMENTOS PROFESSOR – REGIME 20 HORAS.

NÍVEL	Vencimento
1	RS 2.433,89
2	RS 2.498,81
3	RS 2.688,31

B – QUADRO DE VENCIMENTOS PROFESSOR – REGIME 40 HORAS.

NÍVEL	Vencimento
1	RS 4.867,78
2	RS 4.997,62
3	RS 5.376,62

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br